

DESPACHO

De: Controladoria de Licitações - CL

Para: Gabinete Do Prefeito

Assunto: Análise do Pregão Eletrônico n.º 111/2024 para fins de REVOGAÇÃO

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo Administrativo n.º 19300/2023, que trata da contratação de Leiloeiro Oficial por meio de Pregão Eletrônico na modalidade "MAIOR DESCONTO", e considerando os documentos anexos, solicita-se, respeitosamente, a REVOGAÇÃO do referido certame, com fundamento nas irregularidades técnicas e jurídicas abaixo expostas:

1. DA INADEQUAÇÃO DA MODALIDADE "MAIOR DESCONTO":

Verificou-se que os licitantes interpretaram equivocadamente o critério de julgamento, compreendendo que a vitória seria atribuída à proposta que "mais reduzisse" a taxa base de 5%. Contudo, a modalidade "MAIOR DESCONTO" pressupõe a oferta da maior taxa percentual de desconto sobre o valor de referência, e não sua redução.

Fornecedor 89944 - 09/04/2025 09:32:11

os licitantes de lance 5% nao serao desclassificados?

2. DA FIXAÇÃO INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA:

O valor de referência adotado partiu de um mínimo pré-estabelecido, em desacordo com a lógica da modalidade "MAIOR DESCONTO", que deve permitir a livre disputa a partir de parâmetro zero.

Pendente 1

Item

Tempo

Orçado

Lote 1

5,00%

3. DA METODOLOGIA DE DESCONTOS:

O Termo de Referência limitou os descontos a 4,99 pontos de forma crescente, inviabilizando propostas que ultrapassassem tal margem (ex.: 10%, 15%, 20%). Tal restrição técnica tornou a metodologia inaplicável ao objeto licitado, configurando vício de divergência entre o edital e a execução.

Valor do lance no Licitanet	Repasse para a Administração (%)	Valor para o Leiloeiro (%)
0,01	0,01	4,99
0,02	0,02	4,98
0,03	0,03	4,97
0,04	0,04	4,96
0,05	0,05	4,95
0,06	0,06	4,94
0,07	0,07	4,93
0,08	0,08	4,92
0,09	0,09	4,91
0,10	0,10	4,90

Assim segue até:

Centro Administrativo Senador Dr. Teotônio Vilela – Bairro Jardim América
Vilhena - RO

ônica - Identificador: 059edd73-74a2-4cf8-8919-6738d42c27ea - Página 15 / 17

4,99	4,99	0,01
------	------	------

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA – PAÇO MUNICIPAL

Bairro Jardim América, Fone/Fax (69) 3919 – 7082

Desta maneira, após despacho para a Secretaria de Origem (anexo 1040840) foram realizadas adequações na metodologia de descontos para que fosse possível sua efetiva aplicação. Contudo, **após início da fase de disputa, a plataforma Licitanet não permite qualquer alteração nos parâmetros adotados.**

Frente aos apontamentos supra, **solicita-se a REVOGAÇÃO** do certame para republicação com as devidas correções;

Informamos que consta nos autos nova minuta de Minuta de Contrato e Parecer Jurídico considerando as adequações realizadas.

Vilhena/RO, 15 de maio de 2025

PABLO RIBEIRO BECHER
Controlador de Licitações
Decreto 59.139/2023

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=18b28db3-3d15-43d9-9558-32eaf64739d4>



Assinado por: PABLO RIBEIRO BECHER 15/05/2025 11:49:49

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





MUNICIPIO DE VILHENA

CNPJ: 04.092.706/0001-81

RO

Exercício: 2023

Papeleta de Encaminhamento

Destino: 824 - SEMAD - CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO					Lote N°: 321668
Origem	Tipo/Número	Assunto	Requerente	Trâmite	Observação
820 - PREFEITO	1 - 19300 / 2023	50718 - MEMORANDO	50012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	1 - 16/05/2025 11:49:48	Acolho as razões do despacho retro, e determino a revogação do certame.

Enviado por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR

Recebido por: _____ **em** ____/____/____ **:** ____

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024/PMV/SRP/EXCLUSIVO

Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Processo: 19300/2024

Fundamentação:

Considerando o fato superveniente DA INADEQUAÇÃO DA MODALIDADE "MAIOR DESCONTO"; DA FIXAÇÃO INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA; DA METODOLOGIA DE DESCONTOS, que impede a continuidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2024, e considerando a conveniência e oportunidade da administração em elaborar um novo edital com novas condições.

RESOLVE-SE:

Revogar o Pregão Eletrônico nº 111/2024, com fundamento no ARTIGO DA LEI QUE AUTORIZA A REVOGAÇÃO, EX: art. 71, I da Lei nº 14.133/2021, da Lei de Licitações e Contratos.

Vilhena-RO, 16 de maio de 2025.

PABLO RIBEIRO BECHER
Controlador de Licitações
Decreto 59.139/2023

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1a4afebb-7886-49b3-961b-a03c971b0f90>



Assinado por: PABLO RIBEIRO BECHER 19/05/2025 09:05:53

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





Despacho de Revogação do Processo

MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 19300
Processo Revogado em 19 de Maio de 2025

Revogar o Pregão Eletrônico nº 111/2024,
com fundamento no ARTIGO DA LEI QUE
AUTORIZA A REVOGAÇÃO, EX: art. 71, I
da Lei nº 14.133/2021, da Lei de Licitações
e Contratos.